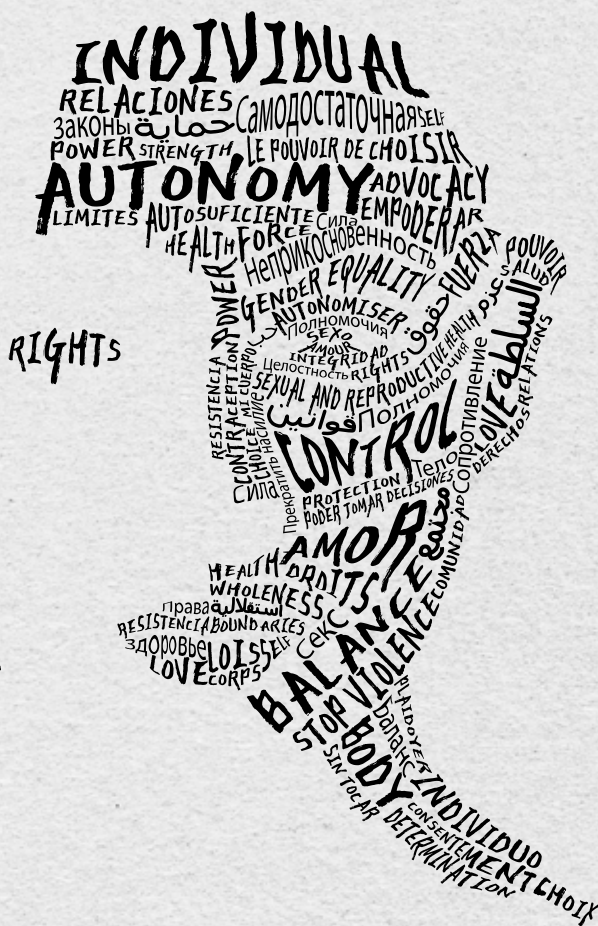




Arte de Rebeka Artim

MEU CORPO ME PERTENCE

REIVINDICANDO
O DIREITO À
AUTONOMIA E À
AUTODETERMINAÇÃO



Destaques

○ PODER
de dizer sim

○ DIREITO
de dizer não

Autonomia corporal significa ter o poder e a capacidade de fazer escolhas sobre nossos corpos e futuros, sem violência ou coerção. Isso inclui quando, se ou com quem fazer sexo. Inclui quando, se ou de quem você deseja engravidar. Significa liberdade para ir ao médico sempre que precisar.

Ainda assim, mulheres e meninas – e, de fato, todas as pessoas – enfrentam restrições em sua autonomia corporal. As consequências para sua saúde, seu bem-estar e seu potencial de vida podem ser devastadoras. Entrelaçado com a autonomia corporal está o direito à integridade corporal, quando as pessoas podem viver livres de atos físicos que não consentem.

MEDINDO a autonomia corporal

Embora o termo autonomia corporal tenha se tornado parte do vocabulário do movimento feminista, de saúde e de direitos sexuais e reprodutivos, ainda nos escapam uma definição simples e uma maneira fácil de medir essa autonomia. Mesmo assim, quando as Nações Unidas adotaram sua transformadora Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que a acompanham, estabeleceram indicadores para ajudar os governos a monitorar o progresso em direção ao cumprimento dos objetivos e de suas respectivas metas, como a meta 5.6: **Saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos para todos**.

Foram identificados dois indicadores para medir o progresso nessa área. O primeiro indicador – 5.6.1 – tem como objetivo medir a proporção de mulheres com idades entre 15 e 49 anos que tomam suas próprias decisões conscientes sobre relações sexuais, uso de contraceptivos e serviços de saúde reprodutiva. O segundo indicador – 5.6.2 – rastreia o número de países com leis e regulamentos que garantem o acesso total e igual para mulheres e homens com 15 anos de idade ou mais a cuidados de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação. Juntos, esses indicadores marcaram um avanço inédito na medição da capacidade de agir das mulheres e um ambiente propício para a tomada de decisão autônoma.

APENAS 55%

das mulheres são capazes de tomar suas próprias decisões em todas as três dimensões de autonomia corporal

O poder de tomar DECISÕES AUTÔNOMAS sobre o seu corpo

Apenas as mulheres que tomam suas próprias decisões em todas essas três áreas são consideradas como mulheres que têm autonomia na tomada de decisões em saúde reprodutiva e poderes para exercer seus direitos reprodutivos.

O indicador SDG 5.6.1 baseia-se nas respostas das mulheres a três perguntas:

- 1 Quem geralmente toma as decisões sobre os cuidados de saúde para você?
- 2 Quem geralmente decide se você deve ou não usar anticoncepcionais?
- 3 Você pode dizer não ao seu marido ou parceiro se você não quiser ter relações sexuais?

LEIS QUE APOIAM ou restringem a TOMADA DE DECISÕES

O Indicador 5.6.2 dos ODS analisa as leis e os regulamentos que garantem o acesso total e igual para mulheres e homens a cuidados de saúde sexual e reprodutiva, informação e educação. O indicador verifica se existe ou não uma legislação de apoio e se há restrições, como limitações de idade ou exigência de permissão do cônjuge. Entre os países abrangidos pela análise do UNFPA:

80%

TÊM LEIS DE APOIO à saúde sexual e ao bem-estar

75%

TÊM LEIS PARA GARANTIR o pleno e igual acesso à contracepção

56%

TÊM LEIS DE APOIO à educação integral em sexualidade

ALÉM DOS PARÂMETROS do indicador 5.6.1

Além das três dimensões, representadas no indicador 5.6.1, existem outros aspectos da autonomia corporal que são tratados com firmeza no direito internacional, tais como o direito de se casar por opção e somente quando uma pessoa for madura o suficiente para conceder seu consentimento completo, livre e informado. Mas também há aspectos contestados ou não resolvidos por acordos de direitos humanos, como sexo profissional voluntário ou gestação por substituição (“barriga de aluguel”).

Algumas violações da autonomia corporal, como o estupro, são expressamente criminalizadas e universalmente condenadas. No entanto, muitas outras violações persistem e são perpetuadas por normas, práticas e até mesmo leis – a maioria delas provocadas por desigualdades de gênero profundamente enraizadas.

Casamento infantil

Essa prática nega a milhões de meninas em todo o mundo, todos os anos, o direito de tomar suas próprias decisões em qualquer esfera de suas vidas.

Negação de educação integral em sexualidade

As adolescentes eventualmente chegam à idade adulta sem informações precisas sobre seu corpo e sua saúde sexual. Como consequência, são incapazes de fazer escolhas conscientes e responsáveis sobre si mesmas e seus relacionamentos.

Mutilação genital feminina

A mutilação genital feminina é uma violação dos direitos humanos das mulheres e meninas que visa o controle de sua sexualidade e de seus corpos.

Teste anal forçado

Testes invasivos e não científicos para “provar” a conduta homossexual.

Casamento forçado

Por meio do casamento forçado, as noivas tornam-se uma mercadoria ou propriedade a ser possuída, comprada, vendida ou comercializada, sem nenhuma consideração por seus direitos ou sua autonomia.

Esterilização forçada ou uso de contracepção

Em alguns países, pessoas com deficiência, comunidades indígenas e minorias perseguidas – e, em alguns casos, mulheres em geral – têm sido submetidas à contracepção forçada ou à esterilização.

Estupro homofóbico ou transfóbico

O estupro e outras formas de violência sexual que têm como alvo indivíduos que não estejam em conformidade com o gênero e pessoas de orientações sexuais diversas são erroneamente considerados pelos perpetradores como “curativos” ou “corretivos”.

Assassinatos por “honra”

Os assassinatos em defesa da honra ocorrem em comunidades onde a chamada “honra” da família é considerada mais importante do que a vida da pessoa, geralmente uma mulher, que, na opinião de outros, violou certas normas ou códigos.

Estupro marital

O estupro marital é cada vez mais reconhecido como uma violação flagrante dos direitos humanos. No entanto, alguns países continuam permitindo que o marido tenha relações sexuais, quer a esposa queira, quer não.

Lei “case-se com seu estuprador”

Em alguns países, um homem que estupra uma mulher pode escapar da punição se se casar com ela.

Coerção reprodutiva

É o comportamento que uma pessoa assume a fim de exercer controle sobre a saúde reprodutiva de outra pessoa ou sobre sua tomada de decisões. Isso pode incluir tentativas de engravidar uma parceira sem seu consentimento e contra a vontade dela, coagindo-a a fazer um aborto ou interferindo com métodos de planejamento familiar, como a prática do “stealthling” (a remoção furtiva e não consensual de um preservativo durante o sexo).

Teste de “virgindade”

Testes invasivos e não científicos para “provar” se uma menina ou mulher já teve relações sexuais.



Arte de
Tyler Spangler



Arte de Rebeka Artim

MANTENDO O DIREITO à autonomia corporal

Podemos e devemos realizar a autonomia corporal para todos. O primeiro passo é articular e reafirmar o conceito em si. Muitas pessoas não sabem que têm o direito de fazer escolhas sobre seus próprios corpos e seu próprio futuro.

Educação é a chave. Mulheres com maior nível de escolaridade são mais propensas a tomar suas próprias decisões sobre contracepção e cuidados de saúde, e capazes de dizer não ao sexo. A educação integral em sexualidade – que significa informações precisas e adequadas à idade sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de uma pessoa – é fundamental, além de ajudar a prevenir gravidez não intencional e infecções sexualmente transmissíveis, e capacitar as pessoas a defenderem seus interesses. Também ensina respeito, consentimento e igualdade, que são a chave para a realização da autonomia corporal.

As normas sociais devem se tornar mais igualitárias em termos de gênero. Melhorar as oportunidades das mulheres para obter seus próprios meios de subsistência e desempenhar papéis de liderança em sua comunidade e fora dela também pode aumentar seu poder de tomar decisões dentro das famílias e sobre seus corpos. E o progresso depende fundamentalmente de os homens estarem dispostos a se afastar de papéis dominantes que privilegiam seu poder e suas escolhas às custas do poder e das escolhas das mulheres.

Profissionais de saúde têm um papel fundamental a desempenhar na manutenção e defesa da autonomia corporal das pessoas que procuram informações e assistência. As pacientes devem estar cientes de seus direitos e seu consentimento informado deve ser solicitado. Diretrizes médicas, treinamento em requisitos legais e treinamento específico em sensibilidade de gênero podem ajudar os profissionais de saúde a apoiar ativamente a autonomia corporal das pacientes.

As leis podem ter impacto significativo sobre os direitos das mulheres, a igualdade de gênero e a saúde sexual e reprodutiva. Elas devem estar alinhadas com os princípios e compromissos de direitos humanos globalmente aceitos, e ser revistas quanto à responsividade e não discriminação de gênero. O Judiciário e as autoridades policiais também devem estar cientes dessas leis e desses princípios. As leis precisam ser baseadas em políticas sólidas e requerem investimentos para torná-las realidade.

Acompanhar o progresso por meio de dados confiáveis e completos, divididos por local, nível de renda, sexo, idade, etnia, capacidade e outras variáveis para identificar quais grupos e comunidades estão em risco de serem excluídos e precisam de apoio adicional. Mudanças significativas e sustentáveis dependem da inclusão. Ninguém deve ser deixado para trás.

QUANDO O DIREITO à autonomia É REIVINDICADO POR TODOS

Nossas comunidades e países só podem prosperar quando cada indivíduo tiver o poder de tomar decisões sobre seu corpo e de traçar o seu próprio futuro.

Quando mulheres e meninas podem fazer as escolhas mais fundamentais sobre seus corpos, elas ganham não apenas em termos de autonomia, mas também por meio de avanços em saúde e educação, renda e segurança. Tudo isso somado resulta em um mundo com mais justiça e bem-estar humano, o que beneficia todos nós.







Arte de Kaisei Nanke



Fundo de População
das Nações Unidas

Assegurando direitos e opções para todos e todas desde 1969

Fundo de População das Nações Unidas no Brasil
Casa da ONU - Setor de Embaixadas Norte - SEN
Quadra 802 Conjunto C Lote 17 - Brasília - DF
unfpa.org.br     @unfpabrazil